

## EDITAL Nº 006/2013

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA

#### 1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - *Campus* Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Aquicultura, do 1º semestre de 2013.

**2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** De 12 a 15 de Março de 2013.

#### 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes disponíveis para o processo de que trata este Edital estão no quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Duração	Vagas
Técnico em Aquicultura	EaD	3 Semestres	20

#### 4. DOS CRITÉRIOS, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) analisará os documentos e efetuará a matrícula do candidato, seguindo a ordem de chegada do no *Campus*, até o preenchimento das vagas oferecidas.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificação final dos candidatos será divulgada no dia 18 de março de 2013 às 14:00h, nos murais do *campus*. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail, fax ou similares.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA EFETUAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de 12 a 15/03/2013, na Coordenadoria de Registros Escolares, até o preenchimento total das vagas. O candidato deverá trazer os originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- CPF;
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso;
- Comprovante de residência.

Observações:

- A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar as originais,

- ii. Na falta de um dos documentos, o candidato poderá perder o direito à vaga.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pelo IFSP *Campus* Caraguatatuba.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Caraguatatuba com consulta, se necessário, à Coordenadoria de Processo Seletivo.

Caraguatatuba, 11 de Março de 2013.

**Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa**  
Diretor Geral  
Campus Caraguatatuba